Diário Oficial

Estado de Roraima

MELHORANDO E CRESCENDO
GOVERNO DE RORAIMA

Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado

Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | BOA VISTA-RR, (QUINTA-FEIRA) 04 DE FEVEREIRO DE 1999
109º ANO DA REPÚBLICA E 9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO | Nº 023

S U M Á R I O

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Gabinete Civil	01
Gabinete Militar	02
Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio	02
Secretaria de Estado da Administração	03
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto	03
Secretaria de Estado da Segurança Pública	04
Ministério Púbico de Roraima	04
Poder Legislativo	05
Polícia Militar do Estado de Roraima (*Corpo de Bombeiros*)	05
Outras Publicações	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO N.º 019 - P de 04 de fevereiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto da Lei n.º 068 de 18 de abril de 1994, que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, **para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-I, de Secretário Adjunto de Estado da Fazenda.**

Palácio Senador HÉLIO CAMPOS, 04 de fevereiro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N.º 020 - P de 04 de fevereiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto da Lei n.º 068 de 18 de abril de 1994, que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Nomear JORCI MENDES DE ALMEIDA, **para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-I, de Coordenador do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda.**

Palácio Senador HÉLIO CAMPOS, 04 de fevereiro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE CIVIL

GAB. CIVIL-PORTARIA Nº 002/99

O CHEFE DE GABINETE CIVIL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos no valor R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ao servidor CONSUELO DUARTE OLIVEIRA Matrícula Siape 0709148 - Agente

Administrativo – End: Rua Uraricuera, 225, S.Vicente – CPF. 074.797.862-04, lotado neste Gabinete, para fazer face as despesas com Material de Consumo e Outros Serviços e Encargo conforme especificação abaixo, *fixando o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação e* mais 10 (dez) para comprovação.

Programa. 03070232085/0001
Recursos: 000
Elemento de Despesa: 3.1.3.2
Valor: R$ 2.000,00

Programa: 03070232085/0001
Recursos: 001
Elemento de Despesa: 3.1.2.0
Valor: R$ 2.000,00

GABINETE CIVIL DO ESTADO, em Boa Vista-RR.

GABINETE CIVIL DO ESTADO, em Boa Vista - RR

João Batista de Melo Mene
CHEFE DO GAB. CIVIL
G. E. R.

GABINETE MILITAR

Portaria nº 002/99-GM, de 03 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições a seu cargo,

RESOLVE:

Fica autorizado o afastamento da sede o Cap. PM **NELSON DE DEUS SILVA**, Ajudante de Ordens, para viajar com destino ao Distrito Federal e Rio de Janeiro, no período de 26.01.99 à 01.02.99 e nos dias 02 e 03.02.99, para Caracas – Venezuela, em companhia do Exmº. Sr. Governador deste Estado, à serviço.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 03 de janeiro de 1999

MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS – TEN CEL QOPM
Sec. Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SEPLAN/PORTARIA Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais), em favor de **NEWTON LEITE DE MELO**, Agente em Atividades Agropecuária, Matrícula do SIAPE nº 0712958, RG.82.955/SSP/RR, CPF nº 216.195.653 – 15, Banco do Brasil nº001, Agência nº0250-X, e Conta Corrente nº 38.460 – 7, residente à Rua: Muricizeiro nº 301, Conjunto Caçari II, para fazer face às despesas de pronto pagamento, fixando o prazo de 20(vinte) dias para a sua aplicação e 10 (dez) dias para sua comprovação.

Programa: 03.17.059.2096.01
Elemento de Despesa: 3132.00
Fonte:001 R$ 45,00
Fonte:008 R$ 955,00
Elemento de Despesa: 3120.00
Fonte:001 R$ 85,00
Fonte:008 R$ 415,00
Total:.....R$ 1.500,00

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOÃO BATISTA DE MELO MÊNE
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
Drª MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Belª NEIDE INÁCIO CAVALCANTE
Secretária de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. AUGUSTO AFONSO BOTELHO NETO
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO RAIMUNDO ESTEVAM RIBEIRO
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILÓ BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

F. [illegible] por cm de colunas.....R$ 4,00
Preço por Exemplar.....R$ 1,00
Exemplar após 30 dias.....R$ 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....R$ 80,00
Semestral com remessa postal para outros Estados.....R$ 154,00
Lauda Padrão.....R$ 0,50

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

SEPLAN/DEMA/PORTARIA N.° 005, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias n.° 003/99 e 005 /99, de 05 Janeiro de 1999;

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores às localidades e períodos estabelecidos na tabela abaixo, com o objetivo de Selecionar Agricultores para participarem do Curso: Treinamento de Queimada Controlada.

SERVIDORES	MUNICÍPIOS	PERÍODO
Carlos Izac Gouvêa Ribeiro	Alto Alegre	28 a 29/01/99
Hélio Paiva de Moura	Iracema	01 a 03/02/99

KENNETH HARRY PIERCE

SEPLAN/DEMA/PORTARIA N.° 006, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias n.° 003/99 e 005 /99, de 05 Janeiro de 1999;

Resolve:
Autorizar o deslocamento dos servidores às localidades e períodos estabelecidos na tabela abaixo, com o objetivo de apoiar logisticamente o Curso de Treinamento de Queimada Controlada.

SERVIDORES	MUNICÍPIOS	PERÍODO
Carlos Izac Gouvêa Ribeiro	Alto Alegre	01 a 03/02/99
Luiza Alves de Lima Domingues	Iracema	01 a 03/02/99
Maria Lindalva da Siva Dias	Mucajaí	04 a 06/02/99

KENNETH HARRY PIERCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.° 397 - P - GAB/SEAD, 04 de fevereiro de 1999.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.° 1.211-E, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear SATURNINO MORAES FERREIRA, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, de Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 04.02.99.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 04 de fevereiro de 1999.

DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretária de Estado da Administração

ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECD/GAB/PORTARIA N.° 028/99

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo e com base no art.77da Lei Federal n.° 9.525, e 03 de Dezembro/97, resolve:

Art. 1° - Designar a servidora MARGARETE ELISEU DE MEDEIROS, para responder pela Coordenadoria Estadual do Projeto Nacional de Educação a Distância, no período de 20.01.99 a 19.05.99.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de Janeiro de 1999.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/RR/PORTARIA N.° 0031/99

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo e com base no art 77da Lei Federal n° 9.525, e 03 de Dezembro/97, resolve:

Art. 1° - Suspender as férias da Professora de Ensino 1° e 2° Graus HERCIA CIDADE NOGUEIRA, referente ao exercício de 1999, as quais deveriam ter sido gozadas no período de 01-02-99 à 17-03-99, por necessidade dos seus serviços na execução dos trabalhos no setor em que coordena.
Art. 2° - A servidora gozará referidas férias no

periodo de 01/07/99 à 14/08/99.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de janeiro de 1999.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA N.º 0048/99

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais, **resolve**;

Art. 1º - Construir Comissão de Avaliação composta pelos técnicos: ***TÂNIA SOARES DE SOUZA*** – DIV. DE ENS. REG. – CAPITAL, ***MARIA DAS GRAÇAS ANIZ*** – DIV. DE ENS. REG. – INTERIOR, ***NEWTON CAMPOS*** – ASSESSOR ESPECIAL, ***MARIA ODETE CALHEIROS PENA*** – CEFAM, ***MÁRCIA CAVALCANTE CHAGAS CAMPOS*** – COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, ***JURACI OLIVEIRA DA CUNHA*** – CEFAM e ***SEBASTIÃO BENTO DA SILVA*** – DIV. DE EDUC. INDÍGENA, para sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos de seleção e entrevistas dos candidatos indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, que comporão a equipe de supervisão das escolas da Capital e Interior, o ano letivo de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 1999.

ANNA MARIA GASPAR FERST
Secretária Adjunta de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA N.º 0051/99

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais, **resolve**;
Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos técnicos: ***LAURITA DO NASCIMENTO PINTO ROQUE*** – DEPLAF, ***JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA*** – DIPLAN, ***ANA MIRZA CASTRO RODRIGUES*** – DIV. DE ENS. REGULAR – INTERIOR, para sob a presidência do primeiro, analisar o **movimento financeiro da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dom Pedro I**, Município de Caroebe, relativos aos anos de 97, 98 e 99.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de quinze dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 1999.

ANNA MARIA GASPAR FERST
Secretária Adjunta de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PROCESSO NUP: 28850.000230/99-25
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente as despesas com fornecimento de energia elétrica ao DESIPE/SESP/RR no decorrer do exercício de 1999, em favor da **BOA VISTA ENERGIA S/A- BOVESA**, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Sendo assim em atendimento o que dispõe o art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista, 26 de janeiro de 1999.

Neide Inácio Cavalcante
Secretária de Estado da Segurança Pública

Ratifico o despacho retro, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, referente a dispensa de licitação para prestação de serviços de que trata o presente processo.
Determino que se publique no D.O.E., de conformidade, com exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supra mencionada, o prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 26 de janeiro de 1999.

Roberto Leonel Vieira
Secretário de Estado da Fazenda

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, dando cumprimento ao contido no art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo da renovação do contrato nº 001/96, proveniente do Procedimento Administrativo nº 037/99, efetuado com dispensa de licitação forte no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93.

OBJETO: renovação do aluguel do prédio situado na Rua Coronel Mota, nº 796, centro, nesta cidade.

CONTRATADO: Senhor Waldomiro Kotinski

PRAZO: 13 (treze) meses, com início em Janeiro de 1999 e término em janeiro de 2000.

VALOR: R$ 1.400,75 (hum mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) mensais reajustáveis conforme os índices oficiais e com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02040142049/0001, Natureza da despesa:3132.01 Fonte: 000.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 1999..

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/MP/RR

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

TCE/RR/PORTARIA Nº 066/99

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper por interesse deste Tribunal, a partir do dia 29.01.99, as férias referente ao período aquisitivo 1998/1999 do servidor **LUIS FELIPE DE ALMEIDA JAUREGUY**, Consultor Técnico TC/DAS-2, concedida através da Portaria nº 404/98, ficando os dias restantes para serem gozados posteriormente.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 1999.

Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 067/99

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **HILDENIRO FÉLIX DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Motorista, código SG-3, a partir desta data.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 1999.

Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DESPACHO

PROCESSO Nº 000547/99-00
SECRETARIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação referente a Pagamento de Despesas com contas de Energia Elétrica para o **CBMRR**, no exercício de 1999, a ser executado pela Empresa **BOVESA – Boa Vista Energia S/A**, conforme o que consta do Processo em epígrafe, ao valor estimado de **R$ 30.000,000** (trinta mil reais), com fundamento no disposto do Art. 24 Inc XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 1999.

JAIRO FRANCISCO MOURA ELGALY- TC PM
COMANDANTE DO CBMRR

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, referente a **Dispensa de Licitação** para prestação dos serviços de que se trata o presente processo.

Determino que publique-se no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei 8.666/93 supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 1999.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DESPACHO

PROCESSO Nº 000548/99-98
SECRETARIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente a Pagamento de Despesas com tarifas telefônicas para o **CBMRR**, no exercício de 1999, a ser executado pela Empresa **Telaima - Telecomunicações de Roraima S/A**, conforme o que consta do Processo em epígrafe, ao valor estimado de **R$ 20.000,000** (vinte mil reais), com fundamento no disposto do Art. 25 Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 1999.

JAIRO FRANCISCO MOURA ELGALY- TC PM
Comandante do CBMRR

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, referente a **Inexigibilidade de Licitação** para prestação dos serviços de que se trata o presente processo.

Determino que publique-se no **D.O.E.**, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei 8.666/93 supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 1999.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N.º 420 - 26.11.92
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI N.º 038 - 14.12.95 C.G.C. 84.024.660/0001-00

ERRATA

Republicado por ter sido publicado com incorreções no D . O . E nº 1.919 de 11.11.98.

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS DA L.R.C.C
JANEIRO À DEZEMBRO / 1995

RECEITA	*VALOR*
Mensalidades	129,00
Doações	3.220,00
Outros	410,00
Total....	**3.759,00**
DESPESAS	*VALOR*
Pagamentos Diversos/ Despesas c/ pacientes	**2.929,00**

Saldo Caixa e Banco R$ 2.625,00

Boa Vista-RR, 30 de Junho de 1996

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da Liga Roraimense de Combate ao Câncer em Boa Vista, após procedida a verificação do balanço dos bens, da demonstração do resultado das receitas e despesas do exercício/1996 e notas explicativas, e constando estarem em perfeita ordem, somos de parecer que sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária.

Boa Vista-RR, 26 de Março de 1997.

Ângela Câmara Cunha
Conselho Fiscal

Nôemia Bastos Amazonas
Conselho Fiscal

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS DA L.R.C.C JANEIRO À DEZEMBRO/1996

IMOBILIZADOS	VALOR
Móveis e utensílios	5.982,00
RECEITA	
Mensalidades	6.506,40
Doações	7.905,00
Feira da Pechincha	386,00
Vendas (Sede)	625,60
Vendas na Loja	394,00
Outros	1.534,29
Total....	**17.351,29**
DESPESAS	**VALOR**
Casa de apoio	1.464,00
Funcionários	1.980,00
Despesas com pacientes	1.848,98
Loja central de informações	1.131,18
Sala de recreação	180,00
Serviços gerais	579,30
Despesas administrativas	809,02
Eventos	533,22
Outros	599,60
Total....	**9.125,30**

Saldo anterior Caixa e Banco R$ 2.625,00
Saldo atual Caixa e Banco R$ 4.869,26

Boa Vista-RR, 26 de Março de 1997

Maria das Graças de Souza
Liga Roraimense de Combate ao Câncer
1ª Tesoureira

Magnólia de S. Monteiro Rocha
Liga Roraimense de Combate ao Câncer
Presidente

Maria da Conceição Santos de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC 43/0 – RR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da Liga Roraimense de Combate ao Câncer em Boa Vista, após procedida a verificação do balanço dos bens, da demonstração do resultado das receitas e despesas do exercício/1997 e notas explicativas, e constando estarem em perfeita ordem, somos de parecer que sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária.

Boa Vista-RR, 27 de Março de 1998.

Ângela Câmara Cunha
Conselho Fiscal

Nôemia Bastos Amazonas
Conselho Fiscal

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS DA L.R.C.C JANEIRO À DEZEMBRO/1997

RECEITA	VALOR
Mensalidades	1.935,00
Doações	137,00
Feira da Pechincha	1.170,00
Vendas (Sede)	475,66
Venda de Camisetas	2.055,00
Outros (eventos, etc..)	2.079,00
Vendas na Loja	80,00
Outros	31,06
Total....	**7.962,72**
DESPESAS	**VALOR**
Casa de apoio	3.660,00
Funcionários	2.784,00
Despesas com pacientes	928,91
Loja central de informações	1.049,18
Sala de recreação	,00
Serviços gerais	247,03
Despesas administrativas	70,15
Eventos	473,85
Outros	2.344,68
Total....	**11.557,80**

Saldo anterior Caixa e Banco R$ 4.869,26
Saldo atual Caixa e Banco R$ 1.274,18

Boa Vista-RR, 09 de Janeiro de 1.998

Maria da Conceição Santos de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC 43/0 – RR

Maria das Graças de Souza
Liga Roraimense de Combate ao Câncer
1ª Tesoureira

Magnólia de S. Monteiro Rocha
Liga Roraimense de Combate ao Câncer
Presidente